



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

IND 3460/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEQF.

Em, 06 / 05 / 05.

[Assinatura]
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, providências urgentes com vistas ao encaminhamento, para apreciação da Câmara Legislativa, da Tabela de Realinhamento de Salários dos servidores remanescentes do Transportes Coletivos de Brasília – TCB, atualmente lotados em órgãos do complexo administrativo do GDF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, providências urgentes com vistas ao encaminhamento, para apreciação da Câmara Legislativa, da Tabela de Realinhamento de Salários dos servidores remanescentes do Transportes Coletivos de Brasília – TCB, atualmente lotados em órgãos do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A maioria dos órgãos do Governo do Distrito Federal teve as suas tabelas de realinhamento de salários dos seus servidores devidamente elaboradas pela Secretaria de Gestão Administrativa e aprovadas pela Câmara Legislativa. Infelizmente, servidores remanescentes do Transportes Coletivos de Brasília – TCB aguardam ansiosamente o envio da referida tabela, assegurando-lhes o tratamento concedido a diversas outras áreas.

Faz-se urgente que a Secretaria de Gestão Administrativa encaminhe a tabela o mais breve possível para apreciação da Câmara Legislativa, posto que seus servidores há muito aguardam tal iniciativa, a qual tem por objetivo fazer justiça à qualidade dos serviços por eles prestados.

Diante do exposto, por tratar-se de matéria de justiça e elevado alcance social, conclamamos os Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de maio de 2005.

[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3460/05
Fls. N.º 01 R. 174